

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF

Declaramos, sob as penas da Lei que o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Poder Legislativo de **Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul**, relativo ao 6º (SEXTO) Bimestre do ano de 2022, demonstra o atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disposto nos Art.23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea “c”, da Lei Complementar nº 101 de 4 de Maio de 2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório Resumido de Execução Orçamentária foi publicado com afixação no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul e no site www.codessul.ce.gov.br, a partir de 30/01/2023, em atendimento ao disposto nos arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.

Comprometo – me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Senador Pompeu, 30 de Janeiro de 2023.

Bismarck Barros Bezerra
Presidente do Codessul

Célebre Contabilidade e Assessoria S/S LTDA
CNPJ: 07.090.965/0001-61
CRC CE 591/ O-4

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso 10, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO relativo ao 6º (Sexto) Bimestre do exercício financeiro de 2022 no Flanelógrafo do CODESSUL, o qual também está publicado no endereço eletrônico/site www.codessul.ce.gov.br.

Senador Pompeu, 30 de Janeiro de 2023.

**Bismarck Barros Bezerra
Presidente do Codessul**



Ofício nº /2023

Senador Pompeu, 30 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº. 101/2000 e Instrução Normativa Nº. 03/2000.

Informamos ainda, que o RREO ora encaminhado refere-se ao 6º Sexto Bimestre do Exercício Financeiro de 2022, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº. 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, informamos que o presente RREO está publicado na Internet, conforme determina o art. 40 da Lei Complementar Nº. 101/2000, no endereço www.codessul.ce.gov.br.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Bismarck Barros Bezerra
Presidente do Codessul

Exmo Sr.
Conselheiro JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
M.D. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
FORTALEZA-CEARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro)

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	%	ATÉ O BIMESTRE (c)	%	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	3.865.000,00	3.865.000,00	528.863,87	13,68	2.900.780,65	75,05	964.219,35
RECEITAS CORRENTES	3.865.000,00	3.865.000,00	528.863,87	13,68	2.900.780,65	75,05	964.219,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	43.413,73	62,02	259.693,41	370,99	-189.693,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	70.000,00	70.000,00	43.413,73	62,02	259.693,41	370,99	-189.693,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	5.450,14	13,63	33.947,98	84,87	6.052,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	5.450,14	13,63	33.947,98	84,87	6.052,02
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.580.000,00	3.580.000,00	480.000,00	13,41	2.607.139,26	72,83	972.860,74

Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro)

RICOH
Pag.: 0002

Transferências da União e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades																					
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		3.580.000,00		3.580.000,00		480.000,00		13,41		2.607.139,26		72,83		972.860,74							
Transferências de Instituições Privadas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências do Exterior		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras transferências		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público																					
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Operações de crédito - Mercado Interno		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Operações de crédito - Mercado Externo		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens Intangíveis		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências da União e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades																					
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências de Instituições Privadas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências do Exterior		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências de Pessoas Físicas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados																					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Integralização do Capital Social		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

Demais Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		3.865.000,00		3.865.000,00		528.863,87		13,68		2.900.780,65		75,05		964.219,35	
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)															
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO															
Mobiliária															
Contratual															
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO															
Mobiliária															
Contratual															
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		3.865.000,00		3.865.000,00		528.863,87		13,68		2.900.780,65		75,05		964.219,35	
DÉFICIT (VI)(1)		-		-		-		-		1.074.396,11		-		-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)		3.865.000,00		3.865.000,00		528.863,87		13,68		3.975.176,76		75,05		-110.176,76	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00		120.573,72		-		-		120.573,72		-		-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00		0,00		-		-		-		-		-	
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais		-		120.573,72		-		-		120.573,72		-		-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA							PAGAS ATÉ O	RESTOS A PAGAR
	(d)	(e)	NO	ATÉ O		NO	ATÉ O		BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	BIMESTRE		BIMESTRE	BIMESTRE		(j)	(k)
				(f)		(g)=(e-f)			(h)	(i)=(e-h)
DESPESAS (exceto intr										
orçamentárias)(VIII)	3.860.000,00	3.985.573,72	562.889,94	3.985.376,76	196,96	1.163.870,06	3.975.176,76	10.396,96	3.919.892,36	10.200,00
DESPESAS CORRENTES	1.913.000,00	1.313.536,50	70.996,69	1.313.339,54	196,96	275.564,12	1.303.139,54	10.396,96	1.261.234,20	10.200,00
Pessoal e encargos so	463.000,00	288.393,05	14.621,29	288.393,05	0,00	59.836,52	288.393,05	0,00	288.393,05	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	1.450.000,00	1.025.143,45	56.375,40	1.024.946,49	196,96	215.727,60	1.014.746,49	10.396,96	972.841,15	10.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.947.000,00	2.672.037,22	491.893,25	2.672.037,22	0,00	888.305,94	2.672.037,22	0,00	2.658.658,16	0,00
Investimentos	1.947.000,00	2.672.037,22	491.893,25	2.672.037,22	0,00	888.305,94	2.672.037,22	0,00	2.658.658,16	0,00

RICOH
Pag. : 0004

NOTA:

[illegible]

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro)

[illegible]

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2022 (Novembro a Dezembro)

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público												
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Operações de crédito - Mercado Interno		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Operações de crédito - Mercado Externo		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades												
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não identificados												
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA				SALDO			SALDO	PAGAS ATÉ O	RESTOS A PAGAR
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)	NO	ATÉ O			NO	ATÉ O		BIMESTRE	NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	BIMESTRE	(g)=(e-f)		BIMESTRE	BIMESTRE	(i)=(e-h)	(j)	(k)
				(f)				(h)			
DESPESAS (intra-											
orçamentárias)(IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA
Presidente do CODESSUL

CELEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
Contador CRC nº 591

JOSÉ VANIER DA SILVA
Superintendente

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO									
	INICIAL	ATUALIZADA			%				%		
			NO	ATÉ O	(b/total		NO	ATÉ O	(d/total		
		(a)	BIMESTRE	BIMESTRE (b)	b)		BIMESTRE	BIMESTRE (d)	d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTARIAS) (I)	3.860.000,00	3.985.573,72	562.889,94	3.985.376,76	100,00	196,96	1.163.870,06	3.975.176,76	100,00	10.396,96	10.200,00
SAÚDE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.660.000,00	3.985.573,72	562.889,94	3.985.376,76	100,00	196,96	1.163.870,06	3.975.176,76	99,74	10.396,96	10.200,00
Controle Ambiental	3.660.000,00	3.985.573,72	562.889,94	3.985.376,76	100,00	196,96	1.163.870,06	3.975.176,76	99,74	10.396,96	10.200,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTARIAS) (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.865.000,00	3.985.573,72	562.889,94	3.985.376,76	100,00	196,96	1.163.870,06	3.975.176,76	100,00	10.396,96	3.985.376,76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul - DATA DA EMISSÃO: 02/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:53:45

Nota (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA													
			DESPESAS EMPENHADAS					DESPESAS LIQUIDADAS					INSCRITAS EM
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO					SALDO					SALDO	RESTOS A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA			%					%		NÃO PROCESSADOS	
			NO	ATÉ O	(b/total	(c) = (a-b)	NO	ATÉ O	(d/total	(e) = (a-d)			
		(a)	BIMESTRE	BIMESTRE (b)	b)		BIMESTRE	BIMESTRE (d)	d)		(f)		
DESPESAS (INTRA-													
ORÇAMENTARIAS) (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul - DATA DA EMISSÃO: 02/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:53:45

Nota (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA
Presidente do CODESSUL

CELEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
Contador CRC nº 591

JOSÉ VANIER DA SILVA
Superintendente

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)								
	237.721,38	35.361,97	243.293,34	263.058,89	263.438,80	265.087,77	264.836,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)								
	237.721,38	35.361,97	243.293,34	263.058,89	263.438,80	265.087,77	264.836,92	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)								
	264.918,53	265.612,75	268.586,43	262.105,20	266.758,67	2.900.780,65	3.865.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	264.918,53	265.612,75	268.586,43	262.105,20	266.758,67	2.900.780,65	3.865.000,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul - DATA DA EMISSÃO: 02/02/2023 - HORA DA EMISSÃO: 08:55:54

ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA Presidente do CODESSUL	CELEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA Contador CRC nº 591
JOSÉ VANIER DA SILVA Superintendente	